

Lei Municipal nº 097/2014.

“Denomina nome de Ruas, de Conjunto Habitacional e de Unidade Básica de Saúde, do município de São Bento do Trairi e dá outras providências”.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER, Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas Públicas a seguir descritas, todas localizadas às margens da RN 091:

1. Rua Severino Onofre Dantas, a atual Rua Projetada 10, da Unidade Básica de Saúde;
2. Rua Maria Florêncio Confessor, a atual Rua Projetada 11;
3. Rua Francisca Pereira Ferreira, a atual Rua Projetada 12;
4. Rua Genival Pereira de Azevedo, a atual Rua Projetada 13;

Art. 2º - Fica denominado Conjunto Habitacional Vereador “Marcilio Alves de Araújo”, localizado às margens da RN 091.

Art. 3º - Fica denominado Unidade Básica de Saúde Prefeito “José Xavier da Silva”, localizado às margens da RN 091.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, em 17 de novembro de 2014.


Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier
Prefeita do Município de São Bento do Trairi